



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1
Proc. N° 2161/2024

INDICAÇÃO N° 2070/2024



IND

“Dispõe sobre aquisição de sacolas de papel biodegradável para a Farmácia Central do Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de aquisição de sacolas de papel biodegradável para a Farmácia Central do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de outubro de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade de aquisição de sacolas de papel biodegradável pois, as mesmas, demoram entre 6 a 9 meses para se decomporem, sendo que uma sacola plástica pode demorar até 100 anos para degradar no meio ambiente.

Por essa razão, as sacolas de papel são as preferidas para assumirem o papel de substitutas das sacolas plásticas. Reitero indicação nº 2301/2023 deste vereador.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 08 / 10 / 2024
Presidente

106

